COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 001/2024 - 17 DE JANEIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Altera o valor do vencimento base dos ocupantes do cargo de Técnico em

Contabilidade previsto na Lei nº. 512, de 05 de Abril de 2016, e alterações

posteriores, e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder

Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme

preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de

matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

Este Projeto tem por objetivo que o Profissional pleiteia remuneração

em decorrência da necessidade de ao menos se aproximar do padrão utilizado

pelos Municípios próximos. Vale lembrar que este cargo possui um elevado

grau de responsabilidade, além da complexidade da função.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem

reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2024.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2024.

Ver. José Costa

Presidente